

Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) torna público que recebeu da Camara Municipal de Matosinhos, o seguinte pedido de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos da legislação em vigor¹:

Objeto	Atribuição de licença para captação de água para a produção de energia – Moinho da Ponte do Carro	
Localização	Bacia hidrográfica do rio Leça Freguesia: União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo Concelho: Matosinhos Coordenadas Geográficas ETRS89 (graus decimais): Latitude=71813.33 Longitude=-44911.10 Hayford Gauss Militar – Datum Lisboa (metros): M=155089.31 P=471816.12 	
Finalidade	Captação de água no rio Leça para produção de energia hidroelétrica através da reabilitação/adaptação do Moinho da Ponte do Carro	
Características	Tipo de infraestrutura	
	Captação de água	A água é captada a partir do açude existente e conduzido através da levada da água também existente.

¹ Nos termos do Decreto-Lei n.º 49/2015, de 10 de abril.

		A estrutura do açude é para manter tal como se encontra, estando apenas previsto a realização de alguns reparos.
	Adução	É feita a partir de uma levada existente na margem direita, a qual vai ser alvo de reparação, mas mantendo o seu estado original, até chegar à central (edifício do moinho).
	Central	Uma parte do moinho vai ser reabilitado e adaptado para albergar o equipamento relativo à produção de energia elétrica, nomeadamente o grupo gerador e equipamento elétrico.
	Restituição	É realizada através do canal existente o qual também vai ser apenas alvo de reparação de acordo com o original.

Durante o **prazo de 20 dias úteis** a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar à APA, I.P.:

- Objecções a esta utilização dos recursos hídricos.

Para obtenção de **esclarecimentos**, os interessados podem dirigir-se à APA, I.P./Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARHN):

- Rua Formosa, n.º 254, 4049-030 Porto,
- Telefone: (+351) 223 400 000,
- E-mail: arhn.geral@apambiente.pt.

Pel'O Administrador Regional da ARH do Norte

António Afonso

(Por subdelegação de competências -Despacho n.º 1741/2025, de 6 de fevereiro, publicado no

Diário da República n.º 26/2025, II Série, de 06 de fevereiro de 2025)

Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos e Financeiros da ARH do Norte